



## **Código de Ética e Conduta em Relações Comerciais – Bridge Research**

### **Missão**

Ser a referência no Brasil em soluções de pesquisa de mercado que utilizem tecnologia como uma plataforma para melhorar a decisão de negócios de clientes.

### **Valores**

Colaboradores com atitude, espírito de equipe e paixão em tudo o que fazem. Proximidade com o cliente, para entender seu negócio e transformar a relação de negócios em parceria sustentável no longo prazo.

### **Ética em todas as relações**

Consideramos a ética imprescindível. Presente em cada decisão que tomamos, ela nos auxilia a buscar nossos objetivos de negócio tendo como referência os nossos valores. A ética também nos ajuda a não perder de vista os interesses dos nossos diferentes públicos de relacionamento.

### **Excelência na execução**

É entendido como excelência na execução procurar constantemente o mais alto grau de performance, aperfeiçoar as práticas do dia-a-dia e prezar pela qualidade plena no resultado de cada trabalho.

### **Inovação com resultados**

A Bridge Research busca a aplicação de novas tecnologias em pesquisa de mercado não como um fim em si mesmo, mas sim como forma de melhorar o entendimento das empresas sobre seu mercado.

### **Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa**

Contribuir com a inclusão, nas práticas de gestão e nos processos de negócio da Bridge Research, de temas associados à Sustentabilidade, assegurando o sucesso do negócio a longo prazo, contribuindo para um meio ambiente saudável, uma sociedade justa e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.



### III. ASPECTOS PRIMORDIAIS DE CONDUTA

A Bridge Research e todos os seus colaboradores comprometem-se a seguir os seguintes direcionamentos de conduta em todas as suas relações:

#### **Assédio, discriminação e preconceito**

A Bridge Research é contra qualquer tipo de discriminação – por sexo, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade ou qualquer outra característica pessoal. Estimulamos a valorização da diversidade com o objetivo de incluir todos os segmentos da sociedade brasileira.

A empresa também é contra qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, político ou organizacional. Dessa forma, nosso foco é incentivar ambientes de trabalho que promovam a realização pessoal e ofereçam perspectivas de desenvolvimento humano e profissional.

#### **Conflito de interesses**

É fundamental que os interesses pessoais não estejam em conflito com os interesses da Bridge Research. Algumas, mas não todas, situações em que estes conflitos podem estar presentes são:

- Desenvolvimento de atividades fora da empresa que interfiram, ou possam vir a interferir, nos negócios da Bridge Research;
- Relações particulares com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometam a imparcialidade nos negócios;
- A existência de parentesco ou de relacionamento pessoal, internamente ou externamente à empresa, que possa trazer benefícios ao indivíduo ou indivíduos



envolvidos, prejuízos à empresa ou comprometer a isenção na avaliação de desempenho dos envolvidos;

- É considerado conflito de interesse a existência de parentesco ou relacionamento pessoal entre chefe e subordinado ou em qualquer grau da linha de subordinação direta.

Essas e outras situações deverão ser imediatamente reportadas por meio de Canal específico interno, para que sejam devidamente avaliadas, e constatada ou não a caracterização de um conflito de interesses. Até que a avaliação seja concluída, as pessoas envolvidas no potencial conflito deverão se retirar totalmente da situação.

#### **Contribuição a partidos políticos, programas sociais, instituições de caridade**

A Bridge Research não realiza contribuições a políticos, partidos políticos, programas sociais e instituições de caridade.

#### **Corrupção e formação de cartel**

A Bridge Research é contra e não compactua com quaisquer formas de corrupção e de formação de cartel.

#### **Lavagem de Dinheiro**

Entende-se por lavagem de dinheiro práticas econômico-financeiras que têm por finalidade dissimular a origem ilícita de determinados ativos, de forma a que tais ativos aparentem ter origem lícita.

A Bridge Research não compactua com tais práticas e caso sejam identificadas serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

#### **Presentes, favores e serviços**

A aceitação de presentes, favores ou serviços dependem das práticas usuais do mercado, devendo evitar-se tudo que possa, ou pareça comprometer a empresa ou quaisquer pessoas envolvidas.



Para preservar a isenção nos negócios da Bridge Research:

- Não devemos aceitar, nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros, seja com instituições privadas ou governamentais. De modo a dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação desse preceito, recomenda-se que seja observado o valor limite definido em procedimento específico disponibilizado na Intranet, para uso de brindes, por exemplo. Qualquer item aceito que seja superior a esse valor deverá ser devidamente entregue à área de RH para que a doação do mesmo seja providenciada;
- Poderemos realizar despesas que objetivem fortalecer nosso relacionamento com clientes, tais como refeições, encontros, entretenimento, hospedagem, desde que com objetivos de reunião de trabalho, respeitado limites razoáveis que não impliquem em nenhum constrangimento para os convidados ou eventual retribuição por parte deles.
- Para instituições que tem em sua política a proibição de recebimento de quaisquer brindes ou presentes, a Bridge Research não as inclui em suas ações de marketing ou relacionamento.

### **Segurança das Informações**

As informações internas e externas são tratadas com extremo cuidado pela Bridge Research. Por isso, é necessário que todas as informações sejam armazenadas, conduzidas e processadas em ambiente seguro e que todos os envolvidos compartilhem da responsabilidade pelos processos de segurança e assegurem a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos ativos de informação.

Para garantir a observância da segurança da informação, a Bridge Research é submetida a auditorias externas realizadas por clientes.



### **Trabalho escravo**

Somos contra o trabalho forçado e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos a qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes, punição pelo exercício de qualquer direito fundamental.

A Bridge Research não compactua com tais práticas e caso sejam identificadas serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

### **Trabalho infantil**

A Bridge Research é contra o trabalho infantil e não compactuamos com quaisquer situações que potencialmente envolvam os itens abaixo, encaminhando soluções, por iniciativa própria ou em parceria, quando estas se mostrarem possíveis.

- Trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos);
- Condições inadequadas ao trabalho e ao desenvolvimento do adolescente de 16 a 18 anos;
- Caracterização de qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

### **Respeito à Associação Sindical e Negociação Coletiva**

A Bridge Research respeita o direito de todo colaborador fazer parte de Associações Sindicais e/ou de Classe, e de participar de negociações coletivas.

### **Uso de recursos da empresa**

Os recursos disponibilizados aos colaboradores da Bridge Research deverão ser utilizados com objetivos profissionais e no interesse da empresa.

A Bridge Research não compactua com o uso não profissional de seus recursos e poderá tomar ações adequadas para identificação destas práticas.



## **ASPECTOS DE CONDOTA POR PÚBLICO DE INTERESSE**

### **Associações de Classe**

Nosso compromisso é contribuir com as Associações de Classes que representam os públicos envolvidos no nosso negócio, prezando pela ética, relações sustentáveis e mantendo a confidencialidade nas informações.

### **Clientes**

Entendemos que contribuir de maneira efetiva para o sucesso dos nossos clientes é o caminho mais curto para tornar realidade a nossa missão.

Devemos prezar pela transparência e confidencialidade das informações, preservar a relação de confiança e sintonia com os nossos clientes, cumprir à risca o que foi contratado e buscar, constantemente, a excelência na prestação dos serviços prestados.

### **Comunidade e Sociedade**

A Bridge Research tem “Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa” entre seus valores, demonstrando o quanto estamos preocupados com as questões que prejudicam o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade.

É nosso dever identificar oportunidades de melhoria em nossos processos na tentativa de minimizar os impactos socioambientais causados por nossas operações.

### **Concorrentes**

Respeitamos os concorrentes e acreditamos que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado.

Assuntos estratégicos de nosso negócio não deverão ser discutidos ou repassados, a qualquer pretexto, aos nossos concorrentes.

Não devemos fazer comentários que possam contribuir com disseminação de boatos sobre nossos competidores.



## **Fornecedores**

Nossos fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos nossos produtos e serviços. Por isso, valorizamos a relação de parceria, levando em consideração o que é bom para nós, eles e demais públicos envolvidos.

A relação com os fornecedores será caracterizada pela observância dos preceitos do Código de Ética da Bridge Research. A Bridge Research pratica a livre concorrência, a transparência, e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos. O incentivo às boas práticas, valorizando as questões de sustentabilidade deverão ser buscados constantemente.

A Bridge Research irá contratar fornecedores cujas práticas de gestão estejam em linha com os preceitos do Código de Ética da Bridge Research.

Serão especialmente observadas as práticas do fornecedor referentes a assuntos como: meio ambiente, consumo consciente, trabalho infantil e escravo, inclusão, entre outros.

## **Governo**

Nossa empresa é aderente à legislação vigente e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país. Entendemos que temos um papel importante a desempenhar no combate à evasão fiscal e à lavagem de dinheiro.

## **Colaboradores**

É característica dos colaboradores da Bridge Research ter paixão em tudo o que fazem.

Entendemos que o respeito às diferenças está no nosso DNA e isso se reflete em nossas atitudes e posicionamentos.

Prezamos pela meritocracia, transparência, diálogo aberto e reconhecimento das melhores práticas. Queremos colaboradores inspirados, que façam a diferença e tenham coragem de expor suas ideias e percepções, sempre alinhados ao nosso planejamento e contribuindo com os resultados.

Além disso, é responsabilidade de cada colaborador zelar pelo patrimônio da Bridge Research e cuidar da imagem que ela possui. As atitudes de todos os



funcionários devem refletir o comprometimento com a perenidade da empresa e seus valores.

## **V. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA BRIDGE RESEARCH**

Todos os colaboradores da Bridge Research são responsáveis pela aplicação dos preceitos do código em todas as suas relações profissionais. Nesse sentido, todos deverão firmar adesão formal ao código e renová-la quando da publicação de uma nova edição, e atuar como guardiões do Código, reportando por meio dos canais disponíveis toda e qualquer situação que possa indicar a não observância dos preceitos do Código.

Caso tenha alguma dúvida se uma situação é um desvio aos preceitos estabelecidos neste Código, você poderá, antes de formalizar o potencial desvio, buscar orientação junto ao RH, representantes das áreas Administrativas, Auditoria, Ouvidoria, ou sua gerência imediata ou mediata. Entretanto, o registro da comunicação no canal deverá ser feito pelo colaborador.